



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1997

GOIÂNIA, 26 DE SETEMBRO DE 1997 - SEXTA-FEIRA

Nº 1.959

DECRETOS	PÁG. 01
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PÁG. 03
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO	PÁG. 04
TERMO DE INEXIGIBILIDADE	PÁG. 04
AVISO DE CANCELAMENTO	PÁG. 04

DECRETOS

**DECRETO Nº 2441,
DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar LENY DA COSTA VILELA UTINO da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Jardim Atlântico", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de agosto de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de setembro de 1997.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2514,
DE 18 DE SETEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.137.903-6/97, **RESOLVE** exonerar, a pedido, MARTA CÉLIA MARIA DE PAULA, da função de confiança de Agente de Saúde (Lei nº 7.597/96), da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo FG-2, a partir de 26 de julho de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1997.

FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA

Prefeito de Goiânia em Exercício

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2515,
DE 18 DE SETEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.142.269-1/97, **RESOLVE** exonerar, a pedido, GRACE DE FÁTIMA MARQUES, da função de confiança de Agente de Saúde (Lei nº 7.597/96), da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo FG-2, a partir de 26 de junho de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1997.

FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA

Prefeito de Goiânia em Exercício

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2516,
DE 18 DE SETEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS DE ALMEIDA** da função de confiança de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, símbolo FG-1, da SubProcuradoria de Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Município, e *designar MARIA DO AMPARO DE JESUS*, para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de setembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1997.

FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia, em Exercício

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2517,
DE 18 DE SETEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar TÂNIA MARIA BERNARDES** da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Jaime Câmara", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de agosto de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1997.

FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia, em Exercício

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2518,
DE 18 DE SETEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar MARIA APARECIDA AMÉRICO da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Bom Jesus", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de setembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1997.

FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia, em Exercício

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2519,
DE 18 DE SETEMBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Finanças, aprovado pelo Decreto nº 455, de 14 de fevereiro de 1996, **RESOLVE dispensar,**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço **PALÁCIO DAS CAMPINAS**
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas R\$ 40,00
b.3 - Avulso R\$ 0,50
b.4 - Publicação R\$ 1,50

a *pedido*, JAMES KLÉLIO MUNIZ OSSAMI, do cargo de "Auxiliar de Atendente ao Contribuinte", símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 03 de julho de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1997.

FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia em Exercício

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2520,
DE 18 DE SETEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.079.997-0/97 e, nos termos do artigo 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **RESOLVE** demitir, por abandono de cargo, a servidora VERA LÚCIA PEREIRA, Profissional de Educação III, Nível P-01, Padrão "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1997.

FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia em Exercício

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2521,
DE 18 DE SETEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.108.442-7/97, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 674, de 13 de fevereiro de 1997, que aposentou IRENE ORSIDA, na parte realativa à carga horária e aos proventos, para considerar a referida aposentadoria como sendo na carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas/aula semanais, e os proventos nos seguintes valores: **Vencimento: R\$ 670,51** (seiscentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), **Quinquênios (05): R\$ 335,25** (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), **Estabilidade Econômica (FG-2): R\$ 164,06** (cento e sessenta e quatro reais e seis centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 67,05** (sessenta e sete reais e cinco centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 1997.

FRANCISCO SOBRINHO DE OLIVEIRA
Prefeito de Goiânia, em exercício

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2559,
DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE excluir, a pedido**, WILSON TEIXEIRA PIRES do Decreto nº 1.951, de 28 de maio de 1997, que instituiu a Comissão Especial para realizar processo licitatório, visando a contratação de gerenciamento

operacional de veículos, tratores e máquinas automotrizas, para uso da administração direta e indireta, bem como a locação gerenciada para complementar a frota própria do município, e **incluir** na referida Comissão o servidor RUI EDUARDO FERRACINI PACHECO, a partir de 16 de setembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de setembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 - DATA: 15/09/97

2 - CONTRATANTES: *Parque Mutirama de Goiânia e o Engenheiro RUI RENATO KONRAD.*

3 - OBJETO: Prestação de Serviços de Responsável Técnico do Parque Mutirama de Goiânia

4 - PRAZO: 03 (três) meses e 15 (quinze) dias.

5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) no valor Global

6 - PROCESSO: nº 11466044/97

**EXTRATO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1 - DATA: 23/09/97

2 - CONTRATANTES: Parque Mutirama de Goiânia e firma CONS-TRUTORA ALA LTDA.

3 - OBJETO: Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da Oficina do Parque Mutirama de Goiânia

4 - PRAZO: 30 (trinta) dias.

5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.191,82 (dezenove mil, cento e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

6 - PROCESSO: nº 11253083/97

**EXTRATO DO CONTRATO
DE LOCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 067/97-AJU**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e FRUTAL - Frutas e Legumes Ltda

LOCAL E DATA: Goiânia, 10 de setembro de 1997

REPRESENTANTES: COMURG - José Gomes Filho - PRESIDENTE; Carlos César Luiz Brandão - DIRETOR FINANCEIRO e Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE (ADO): João R. de Sousa e Nilva Roberto da S. Romeiro - PROPRIETÁRIOS

FUNDAMENTO: Locação de contenedor de lixo domiciliar

PRAZO: Doze (012) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50,00 (cinquenta reais) MENSAIS.

FORO: Goiânia - Goiás

**TERMO DE
INEXIGIBILIDADE****TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

A vista deste processo, e, com base no Artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, RESOLVO considerar inexigível o procedimento liquidatário para a aquisição de 10,500 (dez mil, e quinhentos) vales transportes ao valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6,300,00 (seis mil, e trezentos reais.) podendo ser reajustado de conformidade com a planilha tarifaria do transporte coletivo urbano de Goiânia.

A aquisição dos vales-transportes será para atender as necessidades de locomoção dos servidores desta Autarquia no período de outubro a dezembro, de 1997, e devera ser feito diretamente do Sindicato dos Transportes Urbano de Goiânia.

Encaminha-se a Coordenadoria de Serviços Administrativos para Editar a devida nota de empenho em caráter estimativo.

GABINETE DO DIRETOR DO
PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA,
aos 11 dias do mês de setembro de 1997.

Dr. JOSÉ HENRIQUE DA
VEIGA JARDIM
Diretor

**AVISO DE
CANCELAMENTO****AVISO DE CANCELAMENTO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº
003/97

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO., no uso de suas atribuições, vem de público informar aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97 (AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO), foi CANCELADA, em virtude de os preços nela apresentados infringirem os incisos I e II, Artigo 48 da Lei 8.666/93, conforme Relatório Conclusivo da Secretaria Extraordinária da Prefeitura de Goiânia.

Comissão Especial de Licitação, aos 22 dias do mês de Setembro de 1997.

João Ferreira da Silva
Presidente

Visto: Elias Rassi Neto
Secretário